

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 38687232021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pes_quisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NAO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de ITALO BRAULIO SOARES REIS, filho(a) de JULIA MARGARETE SOARES REIS, nascido(a) aos 18/10/1993, CPF 052.550.933-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Unico do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes
- à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa n° 005/2008DG/PF•.
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmaçã, o dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERA ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:36 de 20/05/2021

